Congonhas, 29 de Janeiro de 2013 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 4 | Nº 711

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/062/2011

Partes: Município de Congonhas X Grand Park Transportes e Equipamentos Ltda. Objeto: Prorrogação de prazo do contrato, com início em 01/01/2013 e término em 30/06/2013, Valor: R\$788.382,00. Data: 28/12/2012.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO DE CONGONHAS - FUMCULT

PORTARIA N.º 005, de 29 de janeiro de 2013.

Substitui membro da Comissão Especial para Avaliação de Prestação de Contas e Convênios da Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo de Congonhas - FUMCULT.

A Diretora Presidenta da FUMCULT, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, inciso XVIII, da Lei Municipal 2.960, de 7 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a servidora Viviane Teresa Crespo de Castro, em substituição ao membro Carlos Alberto Salatiel, para integrar a Comissão Especial encarregada de avaliar e analisar as prestações de contas e convênios da Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo de Congonhas - FUMCULT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 29 de janeiro de 2013.

Ana da Cruz Alcântara Campos Vieira Diretora Presidenta da FUMCULT

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

Retificação da publicação do dia 14 de Janeiro de 2013 - Termo de Cooperação

Partes: Município de Congonhas e Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo de Congonhas – FUMCULT. Vigência: 01/01/2013 a 31/12/2016.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

Termo de Convênio nº. 62.1.3.1076/2012

Partes: Município de Congonhas (CNPJ nº. 16.752.446/0001-02) e Estado de Minas Gerais, por intermédio de sua Secretária de Educação (CNPJ nº. 18.715.599/0001-05). Objeto: Cooperação Estado/Município, mediante a transferência de recursos financeiros do FUNDEB, em função da absorção da demanda de alunos da Escola Estadual Augusto Silva pelo Município, facilitando o gerenciamento das ações pedagógicas e do transporte escolar. Dotação orçamentária: OP/2012:1261.12.361.233.4191.0001.33.40.41 Fonte: 23.1. Valor: R\$172.029,44. Vigência: 18/12/2012 a 31/03/2013. Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2012. (a) Anderson Costa Cabido (CPF nº. 813.617.426-15) – Prefeito de Congonhas e Ana Lúcia Almeida Gazzola (CPF nº. 374.082.756-49) – Secretária de Estado de Educação.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Congonhas, 29 de Janeiro de 2013 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 4 | Nº 711

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração Secretaria Municipal de Finanças Secretaria Municipal de Governo FUMCULT PREVCON